

a resolução publicada a 14-7-87, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de LAURE NAKAD ORSATTI, RG. 5.011.667, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Agricultura, até 31-12-87.

a resolução publicada a 4-8-87, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, prorrogou o afastamento de MARIA APARECIDA SILVEIRA BIRELO, RG. 5.271.255, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Tanabi, até 31-12-87.

a resolução publicada a 17-9-87, que prorrogou, em caráter excepcional, o afastamento de ALZIRA NAKAYAMA, RG. 2.415.820, Agente do Serviço Civil Nível V, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Fundação Hemocentro de São Paulo, até 30-9-87.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-11-87

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 7-10-87, referente a Heleny Ferreira Guirau, RG. 5.758.901, da Secretaria da Educação, para declarar que seu nome correto é HELENY CLAUDIO FERREIRA.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 6-6-87, referente a YARA MARIA SARKIS, RG. 3.999.612, da Secretaria da Educação, para declarar que o seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Meridiano é a partir de 1-7 até 31-12-87.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 18-3-87, em nome de Silvia Regina Aléssio Durães Chequer e outros, da Secretaria da Administração, na parte referente a JOSÉ BRUNO CERRI, RG. 3.338.936, para declarar que a partir de 22-9 até 31-12-87, o seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens do cargo.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 19-6-87, em nome de Rejane Sumera e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA ROSA RISSATO, RG. 4.797.414, da Secretaria da Educação, para declarar que o seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Turibá é a partir de 19-6 até 31-12-87.

Na resolução publicada a 17-11-87, que concedeu gratificação mensal a SUZANA MIRIAM YAGO, RG. 12.991.677, para declarar que seu nome correto é SUSANA MIRIAM YAGO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 30-11-87

No processo SF-41.716-65, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por GUIDO PAULINO BROCCO, RG. 2.131.403, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 30-11-87

No título de aposentadoria publicado a 7-11-87, referente a TARCISIO ALVES DE SIQUEIRA, RG. 1.588.467, Chefe de Seção II, efetivo, padrão 32-E, da E.V.2, T-I, do SQP-II-QSG, para declarar que aposentou-se com os seguintes proventos mensais: relativos ao padrão de seu cargo em jornada completa de trabalho, de acordo com a L.C. 510-87, sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78; gratificação de representação referente a função de confiança do Governador, correspondente a 50% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, incorporada nos termos do art. 19, I, § 2º, da L.C. 406-85, ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente de seu cargo; sexta parte da gratificação incorporada; gratificação concedida nos termos da L.C. 467-86, e não como constou.

No título referente a ANTONIO CAMPOY, RG. 6.501.239, Motorista, temporário, do SQP-II-QSG, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 28% do valor do seu padrão, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila CRH-543, publicada em 9-11-85.

No título referente a BENEDITO LEONEL BATISTA, RG. 6.171.063, Motorista, temporário, padrão 12-A, da E.V.2, T-I, do SQP-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 9-9-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as gratificações de gabinete de 18% do valor do padrão 1-A e a de 10% do valor do padrão 21-A, ambos da E.V.4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados do SQP-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidores, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., as funções-atividades a que se refere, ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

ORLANDO CORRÊA DA SILVA, RG. 7.497.151, Motorista, a partir de 11-8-82, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 9-5-81, 28-2-85, 31-8-85, 11-1-86, 14-1-87 e 20-11-87, com as seguintes alterações: a partir de 11-8-82, do padrão 7-A para o 8-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 9-A para o 10-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 10-A para o 11-A (L.C. 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 5-A para o 6-A, da E.V.2, T-I (L.C. 431-85); a partir de 1-9-86, do padrão 7-A para o 8-A (L.C. 496-86); a partir de 1-11-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.2, T-I (arts. 91, 97 e 98 da L.C. 180-78);

PAULO MORAES MAITO, RG. 82.438-DF, Servente, a partir de 4-10-82, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 1-5-81 e 27-5-83, com as seguintes alterações: a partir de 4-10-82, do padrão 2-A para o 3-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 5-4-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-10-83, do padrão 4-A para o 4-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 6-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 7-A (L.C. 404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 9-A (L.C. 496-86); a partir de 1-11-87, do padrão 10-A para o 10-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78);

REGINA MARIA SILVA BATISTA, RG. 460.770-DF, Servente, a partir de 18-9-82, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 1-5-81, 27-5-83, 15-1-87 e 20-11-87, com as seguintes alterações: a partir de 18-9-82, do padrão 2-A para o 3-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-10-83, do padrão 4-A para o 4-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 5-A para o 5-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 6-A para o 6-A (L.C. 404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 8-A para o 8-A (L.C. 496-86); a partir de 23-10-87, do padrão 8-A para o 9-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-87, do padrão 9-A para o 10-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78).

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 26/11/87

No título de nomeação referente a ANA MARIA DE MELO CARVALHO, RG. 18.412.934, Escriurário I, do SQC-III-QSG-ATL, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 18-11-87, do padrão 16-B para o 17-B, da E.V.1, T-I.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 30-11-87

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e MARIA SIPIRANA MEMRIQUE, RG. 07.406.723, Chefe de Seção, a partir de 09 de outubro de 1987.

AUTORIZANDO gratificação anual nos termos do Artigo 5º do Decreto nº 23.658 de 11 de Julho de 1985, alterado pelo Decreto nº 25.201 de 13 de Maio de 1986, na quinta correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos D4 - Tabela I instituída pela L.C. 247/81, a ANA MARIA SOUZA PINTO FRONTINI, RG. 02.574.580, a partir de 20 de outubro de 1987, devendo os despesas correr à conta de verbas próprias de orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora de 30.11.1987

Declarando, que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço, dos servidores abaixo indicados, as funções-atividade desempenhadas pelos mesmos, ficam enquadradas nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, com o seguinte segue:

ABNER VIEIRA DOS SANTOS, RG. 8.218.064, Escriurário I - QSEP-SQP-II, padrão 11-A-1-I, a partir de 2.4.82 e padrão 20-A-1-I, a partir de 2.4.87;

OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. 2.557.965, Motorista QSEP-SQP-II, padrão 10-A-1-I, a partir de 29.11.82 e padrão 12-A-2-I, a partir de 28.11.87;

Declarando, que de conformidade com o art. 195, da LC 180/78 e de acordo com apostila de 30.11. DO 1.12.87, Abner Vieira dos Santos, RG. 8.218.064, faz jus à percepção das diferenças dos padrões abaixo indicados, a partir de 2.4.87: - Escriurário I, QSEP-SQP-II, padrão 20-A-1-I - Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, padrão 25-A-2-I.

Declarando, que tendo em vista a revisão na Contagem de tempo de serviço, o cargo de Escriurário I, QSEP-SQP-III, ocupado por Leyla Lamber da Rocha, RG. 1.487.496, fica enquadrado nos termos do artigo 91 da LC 180/78, conforme segue:

- a partir de 13.11.82, padrão 18-D-1-I, nos termos dos artigos 94 e 95,;

- a partir de 14.11.82, padrão 22-D-1-I, de acordo com o art. 25, das DT, da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso V, das DT da LC 209/79, regulamentada pelo Dec. 13.244/79, e não como constou.

- a partir de 12.11.87, padrão 29-E-1-I, nos termos dos artigos 94 e 95.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Retificação do DO, de 27.11.87

Apostila de 26.11.87

Onde se lê: No padrão 7-A-1-I, conforme arts. 91, 94 e 95, da LC. 180/78 a partir de 15.08.79.

Lê-se: No padrão 7-A, conforme arts. 91, 94 e 95, da LC. 180/78 a partir de 15.08.79.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 27.11.87

Declarando na Portaria OPO de 15.10.84, em nome de Zélio Mendonça Bezerra, RG. nº 11.955.529, de conformidade com o art. 195 da LC 180/78 e a vista de apostila de 23, publicada em 24.11.87 que o cargo de Chefe de Seção II, do SQP-II-QSEP, para o qual foi designada, fica enquadrado a partir de 09.11.87 no padrão 26-A-2-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria da Responsável pelo expediente da CAP, de 26-11-87

Convocando, em prorrogação, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, combinados, quando for o caso com o artigo 22, da Lei 500/74, a partir de 5-11-87 e até 31-12-87 e no máximo por 2 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários os funcionários/servidores abaixo relacionados:

Djalma Machado - RG. 6.784.277
Irani da Silva - RG. 6.735.204
Maria Amélia Ramos - RG. 2.171.345

Maria Thereza Santos - RG. 3.444.937
Mario Zanotti da Silva - RG. 8.472.746
Marisa Pires Baltasar - RG. 10.588.137
Regina de Fátima de Oliveira - RG. 11.238.724
Rosa Ines Lamana - RG. 19.862.056
Rosimeire Aparecida Costa - RG. 17.176.638
Ruth Aparecida de Oliveira - RG. 4.307.162
Theresinha de Jesus Gouveia - RG. 5.584.367
Wilma Simões Temer - RG. 1.274.522

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 27.11.87

CESSANDO:

os efeitos da resolução que autorizou o afastamento da Bel. HELOISA VICARI, R.G. 2.826.649, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para ficar à disposição de seu Gabinete.

RETIFICAÇÃO

Na resolução de 14, publicada no D.O. de 16.10.87, em nome de ODACINETE MIGUEL DE SOUZA e Outros, na parte referente a VERA LUCIA NICOLAI, onde se lê: R.G. nº..... 9.674.408, leia-se: R.G. nº 9.674.250.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL de 30.11.87

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei nº 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81, a APARECIDO JOSE LOPES - RG. 2.522.251, Escrevente habilitado do 11º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-237.615/87.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral de 17, publicada no D.O. de 18.11.87, onde se lê: EDVIRGES APARECIDA PALMA, leia-se: EDVIRGES APARECIDA PALMA.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 27.11.87

Declarando sem efeito as admissões dos servidores, abaixo, admitidos nos termos da Resolução SJ publicada a 10.10.87, para o Presídio de Mongaguá por não assunção de exercício no prazo legal.

Função-Atividade: AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQP-II-QSJ.

JOSÉ EDUARDO NUNES - RG: 15.742.920
PAULO ROBERTO PEROSA - RG: 6.817.772
JOÃO BATISTA DA SILVA SIQUEIRA - RG: 14.440.958
MARCOS ANTONIO JACINTHO COUTO - RG: 14.168.689
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE MORAES - RG: 8.453.536
LUIZ ARISTEU DE ALMEIDA - RG: 8.406.652
FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA - RG: 16.387.592
SAUL GOLDBERG - RG: 4.269.957
WALDIR RODRIGUES FALCÃO - RG: 16.701.445
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA - RG: 15.509.913
ERIBERTO TEIXEIRA DE LIMA - RG: 20.111.719
ALAN CARDIM PERES RODRIGUES FILHO - RG: 15.464.678
SERGIO PEREIRA LOPES - RG: 14.812.608
ROBERTO ANTONIO DALÍLIO - RG: 15.806.732
HEITOR MACALHÃES BATISTA - RG: 31.302.80
JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA - RG: 18.274.556
JOSÉ APARECIDO SEBASTIÃO - RG: 6.894.938
JOSIAS ISAC MARTINS - RG: 10.339.821

Declarando sem efeito as admissões dos servidores, abaixo, admitidos nos termos da Resolução SJ publicada a 8.10.87, para a Penitenciária de Araraquara por não assunção de exercício no prazo legal.

Função-Atividade: Escriurário I - SQP-II-QSJ

KYA DE J. FERREIRA - RG: 6.266.411

De acordo com artigo 3.º e seu parágrafo único do Decreto n.º 36.687, de 31-5-60, os Secretários de Estado e suas unidades regionais deverão encaminhar, até 20-12-87, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas de exemplares do Diário Oficial para 1988, necessários às suas dependências. Essa relação deverá discriminar também as seções do Diário Oficial a serem assinadas e as respectivas quantidades.

Os Preços das Assinaturas serão os vigentes à época de emissão e recolhimento pela IMESP, das respectivas Notas de Empenho